



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 943/95

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica por este ato Decretado situação situação de emergência no Córrego da Onça, na Estrada 77 neste Município de Santa Rita d'Oeste, pela existência de risco iminente no local por onde trafegam veículos conduzindo pessoas e transportando produtos agropecuários, risco estes que impossibilitará citadas locomoções em curto espaço de tempo, caso não sejam tomadas as devidas providências.

Artigo 2º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste,
05 de outubro de 1.995

JOAO BAPTISTA LUJAN
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data.

SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
-SECRETARIA-

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D'Oeste 1993
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ